



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

DECRETO Nº 78/2017
DATA 17/10/2017

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 5.735,90 e dá outras providências.

ART. 1º - Na conformidade com o disposto no Artigo 42 da Lei 4320, de 17 de março de 1964, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 5.735,90 (cinco mil setecentos e trinta e cinco reais e noventa centavos) assim discriminado:

0200	Poder Executivo	
02006	Sec Mun de Saúde	
10.301.2026	Manutenção do Gabinete do Secretário	
9040-339039.1000	Outros Serviços de Terceiros - PJ	5.735,90
	TOTAL	5.735,90

ART. 2º - Para dar cobertura ao Crédito aberto pelo Artigo anterior, será considerado como recursos Financeiros, a redução parcial ou total em igual valor na seguinte Dotação Orçamentária:

0200	Poder Executivo	
02009	Sec Mun de Ind, Comércio, Serv e Turismo	
22.661.2035	Manutenção do Gabinete do Secretário	
9850-339039.1000	Outros Serviços de Terceiros - PJ	5.735,90
	TOTAL	5.735,90

ART. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paulo Frontin, 17 de outubro de 2017.

SEBASTIÃO ELIAS DA SILVA NETO
Prefeito Municipal